



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO-PG
PROG. DE POS-GRAD ENS. CIENCIA E TEC-PG



EDITAL10.2020 – DIRPPG - DOUTORANDO BOLSISTA DE DEMANDA SOCIAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (PPGECT) - DOUTORADO

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Ponta Grossa, através da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia – PPGECT torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Curso de Doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia, turma 2020, mediante as seguintes informações e condições:

1. CLIENTELA

O Curso de Doutorado será ofertado a candidatos portadores de título de Mestre, que apresentem pesquisas voltadas a área de Ensino de Ciência e Tecnologia e que estejam enquadrados nas condições de seleção do regulamento bolsista de Demanda Social – CAPES, Portaria nº 76, de 14 de Abril de 2010.

2. VAGAS

2.1 Serão ofertadas 03 vagas em ordem classificatória (com lista de espera), podendo ser alterado esse número segundo demandas internas do programa.

2.2 As vagas ofertadas neste edital tem validade até o preenchimento das mesmas com a efetiva matrícula do último candidato ao preencher a última das 03 vagas.

2.3 Da classificação:

Os três primeiros colocados, segundo condições desse edital, serão incorporados ao PPGECT nas linhas inerentes aos projetos de pesquisa aprovados.

3. INSCRIÇÕES

3.1 PRAZO PARA INSCRIÇÕES

O processo de inscrição compreende o preenchimento “*on-line*” de ficha de inscrição e a confirmação através da submissão da documentação, de acordo com o item 3.2. As inscrições “*on-line*” serão realizadas, no período de **04 de Maio de 2018 a 08 de Maio de 2018**, exclusivamente via Internet, no site: https://utfws.utfpr.edu.br/acad06/sistema/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=6&p_curscodnr=63&p_cursoanonr=2020

3.2 CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Confirmação das inscrições será realizada até o dia 18 de Maio de 2020 mediante a submissão online em arquivos PDF da documentação constante nas alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, deste subitem, através do seguinte endereço eletrônico: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato/>

a) Diploma de Mestrado ou declaração de conclusão (com trâmites de expedição de diploma)

a.1) Os portadores de títulos de mestre obtidos no exterior deverão apresentar o respectivo diploma devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação do país de origem, anexando cópia do referido diploma com tradução para o português do Brasil;

b) Histórico de Mestrado;

c) Dissertação de mestrado;

d) Currículo Lattes, atualizado;

e) Quadro anexo I preenchido e documentação comprobatória do Currículo Lattes (somente produções acadêmicas e demais atividades realizadas a partir do ano de 2017 com base no **Qualis Capes 2013-2016**) com soma de pontuação sendo mínima de 7,0 (sete) pontos, respeitando o item 5.1.3 deste edital, da seguinte forma:

- Autor(a) ou coautor(a) de artigo completo publicado em periódicos com qualis segundo apontado pela CAPES na classificação atual: primeira página somente, com nome do periódico, ISSN e autores;

- Autor(a) ou coautor(a) de livros publicados: capa do livro, ficha catalográfica, sumário e, quando for capítulo, primeira página do capítulo.

f) Ficha de inscrição devidamente preenchida “*on-line*”, impressa e assinada, conforme o subitem 3.1;

Obs: para que a inscrição seja efetivada, a ficha de inscrição deverá ser finalizada e logo em seguida impressa, pois o candidato poderá não recuperá-la posteriormente.

g) Projeto de Pesquisa, conforme modelo disponível

em: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/documentos/formularios-do-doutorado>, em “Projeto de Pesquisa (Modelo)”. O projeto deve ter compatibilidade com uma linha e

sublinha de pesquisa do PPGECT descritas em <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/sobre>

h) Documento de identificação oficial, onde conste o órgão emissor da identidade civil;

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES REFERENTE À SUBMISSÃO DOS DOCUMENTOS:

** Na página de “Submissão de documentos para inscrição (Doutorado) - PPGECT”, antes de submeter a documentação o candidato deverá certificar-se de que todos os arquivos foram inseridos corretamente;*

** Os documentos inseridos devem estar legíveis;*

** Após realizar a submissão dos documentos o candidato deverá imprimir ou salvar em arquivo o comprovante;*

** A inobservância dos itens acima especificados implicará na eliminação do candidato do processo de seleção.*

3.3 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A relação das inscrições homologadas será publicada no quadro de avisos do Bloco do PPGECT e no site: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>, no dia **18 de Maio de 2020 até às 17 horas**. Os recursos relacionados à homologação das inscrições serão aceitos até às **17 horas do dia 19 de Maio de 2020** e deverão ser protocolados diretamente no sistema de inscrição, no link <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato/>

4. ANÁLISE DO PROJETO:

4.1 A banca atribuirá uma nota de 0 a 10 (dez). Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior à 7,0 (sete). Os candidatos que não atingirem a nota mínima de 7,0 (sete) serão eliminados do processo de seleção. Para efeitos de pontuação do projeto de pesquisa serão observados os seguintes aspectos:

- a) Pertinência do projeto com uma sublinha de pesquisa do PPGECT;
- b) Consistência do referencial teórico;
- c) Coerência entre título, problema de pesquisa e objetivo;
- d) Adequação dos procedimentos metodológicos;

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Serão selecionados para o curso proposto os candidatos que atenderem às condições, de caráter obrigatório, de acordo com os seguintes critérios:

5.1 – Estar enquadrado nas condições de seleção do regulamento bolsista de Demanda Social – CAPES,

Portaria nº 76, de 14 de Abril de 2010;

5.1.1 A classificação dos candidatos por linha e sublinha de pesquisa será feita pela média ponderada dos itens 5.1.2 e 5.1.3, observando-se os respectivos pesos, conforme explicitado a seguir:

5.1.2 - Nota do projeto atribuída pela banca na análise do projeto. Esta nota terá um peso igual a 3 (três).

5.1.3 - Nota referente à produção acadêmica. Este item será limitado a 10 pontos, atendendo os determinantes do item 3.2. alínea “d” deste edital, obedecendo aos valores apontados na tabela a seguir. O total alcançado neste item terá peso igual a 3 (três);

Qualificação	Área de Ensino e/ou Educação
Artigo publicado em revista A1	10,0
Artigo publicado em revista A2	8,5
Artigo publicado em revista B1	7,0
Artigo publicado em revista B2	5,5
Artigo publicado em revista B3	4,0
Patente Concedida	10,0
Registro de Software	7,0
Livro Publicado na área de Ensino e/ou Educação	2,0 (limite de 2)
Livro Organizado Publicado na área de Ensino e/ou Educação	1,5 (limite de 2)
Capítulo de livros Publicados na área de Ensino e/ou Educação	1,0 (limite de 2)

6. RESULTADO

O resultado estará disponível no mural da Secretaria da DIRPPG, do PPGECT do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR e no endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>, clicando em “Resultado Seleção Doutorado DS Turma 2020”, a partir do **dia 01 de Junho de 2020, até as 17 h**. Os recursos para o resultado da seleção serão aceitos até as **17 horas do dia 02 de Junho de 2020** e deverão **ser protocolados diretamente no sistema de inscrição**, no link <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato/> Após análise dos recursos será publicada a lista com o resultado final no dia **03 de Junho de 2018 após as 18 horas** no site: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>

7. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no **dia 05 de Junho de 2020**, com instruções a serem divulgadas pela secretaria do PPGECT.

7.1 Para a matrícula dos candidatos deverão entregar na secretaria do PPGECT, cópia da seguinte documentação:

a) Diploma de Mestrado:

1. Para mestrado obtido no Brasil, o candidato poderá apresentar comprovante de diploma em trâmite sendo-lhe concedido 12 meses para a apresentação do diploma.
2. Para mestrado obtido no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.

b) Histórico escolar referente ao diploma especificado no item anterior;

c) Certidão de Nascimento/Casamento;

d) Prova de estar em dia com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

e) Título de Eleitor;

f) CPF ou página impressa do site da Receita Federal;

g) Documento de identificação oficial, onde conste o órgão emissor da identidade civil.

OBS: Todas as fotocópias de documentos deverão ser autenticadas ou apresentadas junto com o original, para autenticação no ato da matrícula.

8. INÍCIO DAS AULAS

As aulas do Curso de Doutorado terão início no mês de Agosto de 2020 em dia a ser divulgado na ocasião da matrícula.

9. VALIDADE

A Seleção, ora descrita, terá validade somente para a Turma do Curso de Doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia a que se refere o presente Edital.

10. DIPLOMA

Ao aluno concluinte do Curso, aprovado em todas as etapas, conforme consta no Regulamento Acadêmico do Curso, será conferido Diploma de **Doutor em Ensino de Ciência e Tecnologia**.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e aceitar as normas que regulamentam a atividade de pós-graduação *stricto sensu* no país, bem como as regulamentações internas da UTFPR, <http://www.utfpr.edu.br/pontagrossa/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg>, e as normas deste edital;

11.2 O Curso de Doutorado será realizado em tempo integral, entre aulas e atividades de pesquisa;

11.3 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenação do PPGECT e pela Diretoria de Pesquisa e Pós Graduação do Câmpus Ponta Grossa;

11.4 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Ponta Grossa, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital;

11.5 O presente edital será publicado em **06 de Abril de 2020**, no quadro de avisos do PPGECT no seguinte endereço eletrônico:<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>

Ponta Grossa, 06 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **AWDRY FEISSER MIQUELIN, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 06/04/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUATACARA DOS SANTOS JUNIOR, DIRETOR(A)**, em 07/04/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO AUGUSTO DE PAULA XAVIER, DIRETOR(A)-GERAL**, em 08/04/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1398779** e o código CRC **640E6249**.

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE PONTUAÇÃO REFERENTE A PRODUÇÃO ACADÊMICA CONFORME ITEM 5.1.2 DESTE EDITAL

<p align="center">Artigo publicado em revista Qualis A1</p>	<p align="center">Pontuação solicitada: Área de Ensino e/ou Educação</p>
<p align="center">Colocar aqui a referência do artigo publicado exatamente conforme consta em seu currículo Lattes (Copiar do currículo Lattes e colar aqui). Pode adicionar quantas linhas forem necessárias neste item.</p>	<p align="center">10</p>
<p align="center">Artigo publicado em revista Qualis A2</p>	<p align="center">Pontuação solicitada: Área de Ensino e/ou Educação</p>
<p align="center">Colocar aqui a referência do artigo publicado exatamente conforme consta em seu currículo Lattes (Copiar do currículo Lattes e colar aqui). Pode adicionar quantas linhas forem necessárias neste item.</p>	<p align="center">8,5</p>
<p align="center">Artigo publicado em revista Qualis B1</p>	<p align="center">Pontuação solicitada:</p>

	Área de Ensino e/ou Educação
Colocar aqui a referência do artigo publicado exatamente conforme consta em seu currículo Lattes (Copiar do currículo Lattes e colar aqui). Pode adicionar quantas linhas forem necessárias neste item.	7,0
Artigo publicado em revista Qualis B2	Pontuação solicitada: Área de Ensino e/ou Educação
Colocar aqui a referência do artigo publicado exatamente conforme consta em seu currículo Lattes (Copiar do currículo Lattes e colar aqui). Pode adicionar quantas linhas forem necessárias neste item.	5,5
Artigo publicado em revista Qualis B3	Pontuação solicitada: Área de Ensino e/ou Educação
Colocar aqui a referência do artigo publicado exatamente conforme consta em seu currículo Lattes (Copiar do currículo Lattes e colar aqui). Pode adicionar quantas linhas forem necessárias neste item.	4,0
Livro Publicado na área de Ensino e/ou Educação	Pontuação solicitada: Área de Ensino e/ou Educação
Patente Concedida	Pontuação solicitada: (sem limite)
Colocar após o quadro o comprovante expedido pelo INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial ou órgão internacional análogo.	10,0
Registro de Software	Pontuação solicitada:

	(sem limite)
Colocar após o quadro o comprovante expedido INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial ou órgão internacional análogo.	7,0
Colocar aqui a referência do artigo publicado exatamente conforme consta em seu currículo Lattes (Copiar do currículo Lattes e colar aqui). Pode adicionar quantas linhas forem necessárias neste item.	2,0 (limite 4,0 pontos)
Livro Organizado Publicado na área de Ensino e/ou Educação	Pontuação solicitada: Área de Ensino e/ou Educação
Colocar aqui a referência do artigo publicado exatamente conforme consta em seu currículo Lattes (Copiar do currículo Lattes e colar aqui). Pode adicionar quantas linhas forem necessárias neste item.	1,5 (limite 3,0 pontos)
Capítulo de livro Publicado na área de Ensino e/ou Educação	Pontuação solicitada: Área de Ensino e/ou Educação
Colocar aqui a referência do artigo publicado exatamente conforme consta em seu currículo Lattes (Copiar do currículo Lattes e colar aqui). Pode adicionar quantas linhas forem necessárias neste item.	1,0 (limite 2,0 pontos)
TOTAL DE PONTUAÇÃO SOLICITADA	ESTA SOMA DEVE SER MAIOR OU IGUAL A 7,0